



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000

E-mail: assai@assai.pr.gov.br

CNPJ: 76.290.709/0001-30

Portaria nº 027/2024 – de 02 de Fevereiro de 2024

O Senhor Michel Ângelo Bomtempo, Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, por delegação de poderes ao Chefe de Gabinete, no uso das atribuições legais e tendo em vista o Artigo 52 da Lei nº 1103/2010, de 22 de Abril de 2010,

RESOLVE

Art. 1º – Conceder Jornada Suplementar, a servidora abaixo relacionada, durante o período de 05 de Fevereiro de 2024 a 13 de Maio de 2024, em substituição à professora Paloma de Oliveira Araújo, matrícula nº 3742:

Ordem	Servidor (a)	Matrícula (s)	Classe/Nível	Local
1	Conceição Aparecida Francisco Guadagnin dos Santos	1825	MC-1	CMEI Prefeito José Carlos da Cruz

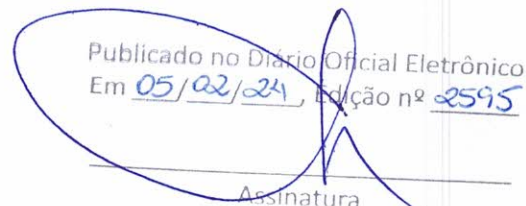
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Assaí, Estado do Paraná, aos 02 de Fevereiro de 2024.



Paulo Roberto Moreira
Chefe de Gabinete



Publicado no Diário Oficial Eletrônico
Em 05/02/24, Edição nº 2595
Assinatura